

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019**

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pela presidente, **Sra. Daniela Pareja Garcia Sarmento**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 53929527, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 017.289.649-54, residente e domiciliada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.858.611/0001-08, registro na ANS: 360.449, Classificação da operadora na ANS: Cooperativa médica, com sede à Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, em Florianópolis/SC.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente documento tem como objeto a **SUSPENSÃO** da aplicação do reajuste concedido no 1º Termo Aditivo, de 7,82%, de acordo com o Comunicado Nº 85 de 31 de agosto de 2020 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

2.1. A suspensão da aplicação do reajuste será no período de setembro a dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

DANIELA PAREJA GARCIA
SARMENTO:01728964954

Assinado de forma digital por
DANIELA PAREJA GARCIA
SARMENTO:01728964954
Dados: 2020.09.21 12:28:17 -03'00'

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Presidente do CAU/SC